



**Projeto de Lei Municipal nº 043/2026  
de 29 de maio de 2026.**

**Atualiza a projeção da Receita Corrente e de Capital para os exercícios de 2027 à 2030, acompanhada da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.**

A **Câmara Municipal de Vila Rica**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **aprova**, e o Senhor **Prefeito Municipal**, João Salomão Pimenta, **sanciona** a seguinte Lei:


**Artigo 1º.** Fica projetada a Receita Corrente e de Capital para o período de 2027 a 2030 e, reestima a Receita Corrente e Receita de Capital para o corrente exercício, de acordo com o § 3º do Artigo 12 da Lei Complementar Nº 101/00 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal.

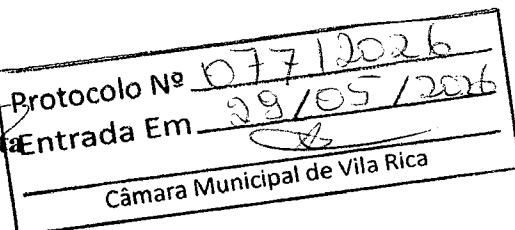
**Artigo 2º.** Fica projetada a **Receita Total** para o exercício 2027 em R\$227.623.767,51 (duzentos e vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos) e prevê de **Receita Corrente** de R\$158.871.802,94 (cento e cinquenta e oito milhões, oitocentos e setenta e um mil, oitocentos e dois reais e noventa e quatro centavos).

**Parágrafo Único** – Compõem esta Lei o Relatório de Receitas Previstas, Projetadas e Realizadas e o Relatório de Evolução da Receita.

**Artigo 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vila, Estado de Mato Grosso, aos 29 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, 40º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

  
**João Salomão Pimenta**  
Prefeito Municipal  
Gestão 2025-2028





---

**Mensagem de Projeto de Lei Municipal nº 043/2026**

Vila Rica/MT, 29 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as),

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que atualiza a Projeção da Receita Corrente e de Capital para os exercícios de 2027 a 2030.

O presente Projeto de Lei trata da atualização da projeção das receitas para os exercícios de 2027 à 2030, e reestima a receita corrente e de capital para o exercício de 2026, em atendimento ao Art. 12 da Lei Complementar nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

A gestão municipal nesse ano de 2026, visa uma perspectiva de crescimento nas receitas públicas orçamentárias, tendo em vista, várias ações que vem sendo desenvolvidas para garantir com mais eficiência a efetiva arrecadação de impostos e das transferências constitucionais.

Olhando para um cenário macro, as perspectivas de crescimento de importantes economias no mundo melhoraram no primeiro quadrimestre de 2026, em relação ao que se esperava no fim do ano passado. Porém vale notar que as expectativas de mercado representadas nas pesquisas mais recentes ainda não captam plenamente o impacto fiscal das medidas já anunciadas ou a serem anunciadas pelo Governo Federal diante do déficit fiscal. A recente eclosão do conflito armado envolvendo Estados Unidos e Israel contra o Irã, e a consequente perspectiva de altas prolongadas no preço do petróleo, inserem-se, portanto, em um contexto já potencialmente instável, decorrente do conflito na Ucrânia e dos impactos sobre o comércio mundial da imposição unilateral de tarifas pelos Estados Unidos. Não parece exagerada a afirmação de que o mundo se encontra no momento de maior tensão geopolítica desde o fim da Guerra Fria. Dadas as incertezas associadas à própria extensão da guerra, os impactos desta última sobre a economia brasileira são difíceis de antecipar com precisão. Há motivos para moderado otimismo a este respeito, entretanto, de acordo com o relatório Focus, do Banco Central do Brasil (BCB), a mediana das expectativas do top five de curto prazo para o IPCA, em 2026, que iniciou o ano em 4,0%, foi recuando



gradativamente, chegando a 3,7% no dia 20 de fevereiro. No entanto, após o início da guerra, estas expectativas foram se deteriorando, de modo que em 27 de março já estavam em 4,3%.

Porém vale notar que as expectativas de mercado representadas nas pesquisas mais recentes ainda não captam plenamente o impacto fiscal das medidas já anunciadas ou a serem anunciadas pelo Governo Federal, ao longo do último trimestre, o cenário inflacionário brasileiro se tornou um pouco mais adverso, marcado por uma nova aceleração dos índices de preços, combinada com a retomada mais forte das medidas de núcleo de inflação. Além do impacto exercido pela alta dos preços dos alimentos no domicílio, os aumentos mais fortes dos bens industriais e dos serviços explicam este quadro de pressão inflacionária mais intensa. De acordo com IPCA, em abril, no acumulado em doze meses, a inflação brasileira registrou alta de 4,39%.

A inflação esperada para 2026 pela média do SEM/BCB, ou Boletim Focus de 10 de abril de 2026, está em 4,71% (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA), acima da meta de 4,0% e do limite superior do intervalo de tolerância (1,5%-4,5%). O relatório de Focus mostra como as expectativas de inflação estão em tendência de alta para os próximos quatro anos, distanciando-se cada vez mais da meta de 3,0%.

A presente propositura é compreendida pelo Relatório das Receitas Previstas, Projetadas e Realizadas, Evolução da Receita, Série Histórica, e o Relatório da Projeção de cada Receita, Exercício de 2027.

A previsão de receita é um procedimento por meio do qual é realizada a reestimativa para o final do exercício corrente 2026 e a estimativa para os exercícios seguintes da arrecadação de uma determinada natureza de receita de 2027 a 2030.

Neste ano trazemos o Relatório da Projeção de cada receita, quanto a metodologia de cálculo para cada codificação, onde traz a evolução da mesma nos últimos 3 anos, a que se refere e quais os parâmetros utilizados.

Essa previsão é realizada por um modelo de projeção (Modelo Média Móvel) implementa a seguinte lógica: A média móvel aritmética é definida como a média aritmética das



últimas arrecadações, considerando-se um determinado período de tempo: últimos 12 meses, últimos 24 meses, últimos 6 meses, e etc, que, na realidade é uma fórmula matemática com um encadeamento lógico de execução para retratar ou simular o comportamento de determinada arrecadação que é realizada utilizando-se, basicamente, parâmetros de efeito preço (PIB), quantidade (IPCA), esforço, uma série histórica e informações sobre alterações na legislação pertinente. O pressuposto teórico de que a arrecadação pública deve refletir o desempenho da economia apontado pelo PIB acrescentado da correção monetária tem se confirmado, sendo, nesse contexto, a evolução do comportamento das receitas o mais representativo. Entretanto, também se deve considerar outros fatores que podem afetar significativamente o resultado das estimativas, de modo a observar as particularidades de cada receita no seu devido contexto.

Para a maioria das receitas diretamente arrecadadas pelo município foi adotado o Modelo Média Móvel, este modelo, além de facilitar a compreensão dos cálculos inerentes às previsões de receita e da simplicidade de utilização, ainda produz resultados com alto grau de confiabilidade nos números finais da previsão das receitas, sendo este o método mais utilizado pelos órgãos públicos e é baseado nas séries históricas de arrecadação ao longo dos anos ou meses anteriores (base de cálculo), corrigida por parâmetros de preço (efeito preço), de quantidade (efeito quantidade), de alguma mudança de aplicação de alíquota em sua base de cálculo (efeito legislação) e de esforço da unidade (efeito esforço).

Este modelo de projeção, indicado pela Secretaria do Tesouro Nacional- STN, considera como base a arrecadação efetiva do exercício de 2025 e 2024 pela média, no qual será aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços, Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Essa metodologia, matematicamente, é traduzida pela seguinte fórmula:

$$RP\ 2027 = RRP\ 2026 \times (1 + EP) \times (1 + EQ) \times (1 + EL) \times (1 + EF)$$

Onde:

- RP 2027 = Receita Projetada 2027
- RRP 2026 = Reestimativa da receita prevista 2026
- (EP) = Efeito preço - %



# GOVERNO MUNICIPAL DE VILA RICA

PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

- (EQ) = Efeito quantidade - %
- (EL) = Efeito legislação - %
- (EF) = Efeito esforço - %

Principais Indicadores Econômicos utilizados para base de cálculo das projeções da Receita para a Projeção de 2027-2030, nesse sentido ficou estabelecido, para (efeito preço) – PIB 1,85% e (efeito quantidade) IPCA de 4,71%.

PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICOS ATUALIZADOS									
ESPECIFICAÇÃO	Fonte	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Inflação (IPCA acumulado – var. % a.a.)	Banco Central	4,62%	4,83%	5,53%	4,71%	3,91%	3,60%	3,50%	3,50%
PIB Nacional (crescimento real % a.a.)	Banco Central	0,85%	2,00%	2,00%	1,85%	1,80%	2,00%	2,00%	2,00%
Selic (fim de período %a.a.)	Banco Central	12,75%	10,75%	14,75%	12,50%	10,50%	10,00%	9,75%	9,75%
Câmbio (fim de período – R\$/US\$)	Banco Central	5,25	5,04	5,86	5,40	5,45	5,50	5,50	5,50
IPCA últimos 12 meses (31/12/2023)	IBGE	4,62%	4,83%	4,26%	-	-	-	-	-

Fonte: FOCUS – BC – 10/04/2026 – IBGE

Entretanto, vale salientar que as receitas foram estudadas e analisadas uma a uma, considerando as suas particularidades, e projetando de acordo com os princípios da prudência e equilíbrio da gestão fiscal.

Também é importante observar que foram utilizadas as premissas do artigo 12 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, que preconiza que a previsão de receita deve seguir normas técnicas e legais e a variação do índice de preços, do crescimento econômico, o qual foi adotado o índice do IPCA e do PIB de acordo com a legislação de cada receita.

O crescimento das Receitas Tributárias nos últimos 3 anos na média foi de 14,21% (Tabela 01), porém, os valores reestimados de 2026 foi usada a metodologia matemática pela média dos últimos 02 anos 2025 e 2024, das receitas arrecadadas e aplicados a fórmula acima, considerando sua individualidade.

**TABELA 01: EVOLUÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS**

Receitas Tributárias	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Projetado	Projetado
Impostos	13.342.742,24	15.672.442,19	16.972.278,21	19.735.350,41	19.656.280,45	21.485.964,18
Taxas	937.046,77	R\$ 1.177.020,06	1.277.414,73	1.436.643,47	1.352.610,46	1.319.703,04
Cont. de Melhoria	-	27.336,63	33.986,83	33.137,73	R\$ 50.786,13	50.185,56
<b>Total</b>	<b>14.279.789,01</b>	<b>16.876.798,88</b>	<b>18.283.679,77</b>	<b>21.205.131,61</b>	<b>R\$ 21.059.677,04</b>	<b>22.855.852,78</b>
Varição Anual	-	18,19	8,34	15,98	-0,69	92,14



# GOVERNO MUNICIPAL DE VILA RICA

PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Varição Média		14,17		
---------------	--	-------	--	--

Fonte: Sistemas Betha/Contábil.

A receita com o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) tem apresentado uma média de arrecadação no montante de R\$ 3.339.495,16 e um aumento na arrecadação de 14,70%, portanto a expectativa da arrecadação para o exercício de 2027, aplicou-se a média dos valores efetivamente arrecadados, e a projeção do crescimento do PIB mais a projeção da inflação.

**TABELA 02: EVOLUÇÃO DO IPTU**

IPTU	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Projetado
Previsto	3.082.800,00	2.799.500,00	2.994.146,16	3.087.425,57	3.183.498,92	3.407.435,24
Realizado	3.271.506,52	3.023.451,18	2.918.274,98	2.955.830,87	4.324.379,64	0,00
Reestimativa	-	-	-	-	-	4.168.133,84
Varição Anual		-7,58	-3,48	1,29	46,30	0,00
Varição Média				14,70		

Fonte: Sistemas Betha/Contábil

O ITBI – Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis, obteve uma média de aumento de arrecadação de 6,21%, nos últimos 3 anos (Tabela 03).

**TABELA 03: EVOLUÇÃO DO ITBI**

ITBI	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Projetado
Previsto	2.219.526,40	1.500.000,00	1.652.516,25	1.705.727,27	1.760.651,69	4.378.595,74
Realizado	2.940.551,02	3.514.015,34	3.992.713,29	3.778.965,16	4.170.023,23	R\$ 0,00
Varição Anual		19,50	13,62	-5,35	10,35	0,00
Varição Média				6,21		

Fonte: Sistemas Betha/Contábil

O Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF tem a sua maior incidência sobre os rendimentos do trabalho que se refere sobre pagamento de salários, inclusive adiantamentos de salários a qualquer título, indenizações sujeitas a tributação, ordenados, vencimentos, proventos de aposentadoria, reserva ou reforma, pensões civis ou militares, saldos, pró-labore, remuneração indireta, retirada, vantagens, subsídios, comissões, corretagens, benefícios da previdência social e privada (renda mensal), honorários, direitos autorais, revisões e reajuste nos vencimentos dos servidores e remunerações por quaisquer outros serviços prestados, assim com o crescimento da folha de pagamento.

É importante destacar que no ano de 2023, em decorrência da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 e na Ação Cível Originária nº 2897, assim, através do Decreto Municipal nº 008, de 23



# GOVERNO MUNICIPAL DE VILA RICA

## PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

de janeiro de 2024, os órgãos da administração pública direta municipal, bem como suas autarquias e fundações, ao efetuarem pagamento a pessoa física ou jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria contratado e prestado, deverão proceder à retenção do imposto de renda (IR) sendo assim, conseqüentemente um incremento considerável nesta receita, o IRRF, obteve uma média de 23,32% nos últimos 3 anos (Tabela 04).

**TABELA 04: EVOLUÇÃO DO IRRF**

IRRF	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Projetado
Previsto	2.670.056,00	2.672.293,30	2.944.005,40	3.038.802,37	3.136.651,82	5.549.318,53
Realizado	2.326.773,27	3.091.512,83	3.924.253,97	4.777.909,39	5.794.041,72	0,00
Reestimativa	-	-	-	-	-	5.616.015,26
Varição Anual		32,87	26,94	21,75	21,27	0,00
Varição Média				23,32		

Fonte: Sistemas Betha/Contábil

O Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, vem também demonstrando o seu crescimento anual (Tabela 05), e já foram implementadas ações de modernização da legislação, implementação de auditorias com foco no combate a evasão de receitas e sonegação fiscal. Com isso o ISSQN, obteve uma média de 14,30% nos últimos 3 anos (Tabela 05).

**TABELA 05: EVOLUÇÃO DO ISSQN**

ISSQN	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Projetado
Previsto	3.148.914,88	3.458.682,50	3.810.252,69	3.932.939,33	4.059.576,28	6.320.930,94
Realizado	3.090.179,14	3.713.762,89	4.837.199,95	5.459.572,79	5.446.905,82	R\$ 0,00
Reestimativa	-	-	-	-	-	6.464.335,84
Varição Anual		20,18	30,25	12,87	-0,23	0,00
Varição Média				14,30		

Fonte: Sistemas Betha/Contábil

Nas Transferências Correntes (Tabela 06), os recursos oriundos das transferências voluntárias, constitucionais ou legais, efetuadas pela União em benefício dos estados, Distrito Federal ou municípios, como as transferências constitucionais da União e do Estado dentre elas destinadas ao Fundos de Participação dos Municípios (FPM), Cota do ICMS, Transferências do Sistema Único de Saúde, Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social dentre outras. A arrecadação dos últimos três exercícios teve uma média de 11,69%.

**TABELA 06: EVOLUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

Transf. Correntes	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Projetado
Previsto	52.709.976,84	66.696.923,00	79.414.167,82	82.360.474,27	86.070.549,66	107.107.149,42



**GOVERNO MUNICIPAL DE**  
**VILA RICA**  
**PORTAL NORTE DE MATO GROSSO**

Realizado	70.596.998,48	80.964.921,50	86.795.893,19	103.353.443,85	112.444.025,67	0,00
Reestimativa	-	-	-	-	-	112.349.560,33
Varição Anual		14,69	7,20	19,08	8,80	0,00
Varição Média				11,69		

Fonte: Sistemas Betha/Contábil

A Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, cota mensal, que são recursos recebidos pelos Municípios a título de participação na arrecadação de tributos federais, também tem demonstrado evolução nos seus recebimentos (Tabela 07), e teve uma média de arrecadação nos 3 últimos anos de 7,80%, como podemos ver em 2024 e 2025 houve um aumento expressivo, que reflete diretamente nos serviços que são ofertados.

**TABELA 07: EVOLUÇÃO DO FPM**

FPM	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Projetado
Previsto	R17.644.574,60	18.077.800,00	19.915.905,51	20.557.197,67	21.219.139,43	26.596.577,58
Realizado	18.301.784,39	23.067.236,37	23.585.536,94	26.665.202,61	28.820.481,43	0,00
Reestimativa	-	-	-	-	-	30.013.842,65
Varição Anual		26,04	2,25	13,06	8,08	0,00
Varição Média				7,80		

Fonte: Sistemas Betha/Contábil

De acordo com a Confederação Nacional dos Municípios (CNM), os coeficientes em vigor no ano de 2023 foram publicados pelo Tribunal de Contas da União (TCU) na Decisão Normativa 207/2023. Com a Lei Complementar (LC) 198/2023, uma importante conquista da Confederação Nacional de Municípios (CNM) para mitigar, em dez anos, perdas financeiras dos Municípios que tiveram redução populacional no Censo Demográfico 2022 e teriam queda de coeficiente, começou a ser aplicado, em 2024, o redutor financeiro para os chamados Municípios de interior.

O Imposto Territorial Rural - ITR, está previsto na Legislação Brasileira desde a Constituição de 1891. Vê-se, portanto, tratar-se de um tributo bem antigo, sendo que a competência inicialmente fora delegada aos Estados, tendo em vista a frágil estruturação federativa da época. Daquele período até os dias de hoje ocorreram diversas alterações em que a competência passou, sucessivamente, para os municípios e depois para a União, preservando-se sempre o fato de que o produto da arrecadação do tributo sempre foi direcionado aos municípios. Entretanto, a Constituição de 1988 trouxe drástica alteração, reduzindo em 50% o repasse aos entes municipais, ficando a União com os restantes 50%. E é deste percentual de 50% que estava assegurado à União, que a Emenda Constitucional nº 42/2003 abriu a possibilidade de ser novamente recebido pelos



**GOVERNO MUNICIPAL DE**  
**VILA RICA**  
**PORTAL NORTE DE MATO GROSSO**

municípios. Com a emenda autorizativa que foi aprovada ainda em dezembro de 2003, o Congresso Nacional, no final do ano de 2005, aprovou o PL nº 4.896/2005, que finalmente devolveu a oportunidade dos municípios terem a integralidade do produto da arrecadação do ITR, sendo editada a Lei Federal nº 11.250 de 28 de dezembro de 2005, desta forma, qualquer Município Brasileiro tem condições de perceber um acréscimo de 100% em face do que já vinha recebendo da União a título de transferência de ITR. Pode-se observar que a receita com o ITR apresentou crescimento de, em média, 29,77% nos últimos 03 (três) anos.

**TABELA 08: EVOLUÇÃO DO ITR**

ITR	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Projetado
Previsto	940.160,00	1.910.000,00	2.104.204,02	2.171.959,40	2.241.896,50	6.014.482,03
Realizado	1.938.400,36	2.789.524,76	4.108.080,97	5.190.940,21	6.005.443,94	R\$ 0,00
Varição Anual		43,91	47,27	26,36	15,69	0,00
Varição Média				29,77		

Fonte: Sistemas Betha/Contábil

As receitas relativas a convênios fundo a fundo da Secretaria Municipal de Saúde também foram reavaliadas, em conformidade com demonstrativos do Fundo Nacional de Saúde - FNS que pode ser consultado através do site [www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br), ressaltando que houve algumas mudanças nesta área devido as alterações dos blocos de financiamento e dos repasses. As receitas foram calculadas conforme metodologia própria para cada uma, obedecidos parâmetros do FNS. É importante observar que o Plano de Contas da Receita foi elaborado obedecendo às exigências do Sistema de Informação sobre o Orçamento Público em Saúde - SIOPS, que traz as receitas de acordo com os seus blocos de financiamentos e fonte de recursos. Algumas contas que anteriormente eram registradas em conjunto, passam a ser separadas, facilitando o acompanhamento e o controle do recebimento destas receitas.

As Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE apresentam um aumento, em decorrência das alterações na política educacional, e que se refletirão nos próximos anos.

Quanto às Transferências do Estado (Tabela 09), foi considerado na estimativa os valores já repassados pelo Governo do Estado e referente a receita arrecadada em 2024 e 2025, e é possível observar um aumento, em média, de 14,35% nos últimos 03 (três) anos.



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

**TABELA 09: EVOLUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO**

TRANSF. ESTADO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Projetado
Previsto	15.769.080,00	23.559.548,00	25.952.138,96	26.763.057,75	27.600.668,71	33.840.659,66
Realizado	24.912.079,88	25.784.514,38	26.074.916,61	32.692.438,55	38.100.818,97	0,00
Varição Anual		3,50	1,13	25,38	16,54	0,00
Varição Média				14,35		

Fonte: Sistemas Betha/Contábil

Nas Transferências Multigovernamentais – Transferências do FUNDEB, se pode observar o crescimento da receita, e em média, esse crescimento foi de 11,29% nos últimos 03 (três) anos.

**TABELA 10: EVOLUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB**

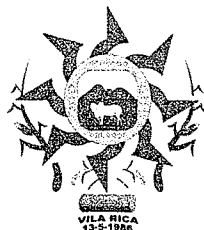
FUNDEB	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Projetado
Previsto	11.024.000,00	14.337.950,00	16.352.375,25	17.447.984,39	18.616.999,34	25.786.760,47
Realizado	17.178.078,52	18.631.260,74	21.131.987,60	22.255.869,51	25.622.141,14	0,00
Varição Anual		8,46	13,42	5,32	15,13	0,00
Varição Média				11,29		

Fonte: Sistemas Betha/Contábil

Para as Transferências de Capital foram considerados os convênios em andamento, novas propostas cadastradas para 2027, e a contratação de operação de crédito para aquisição de máquinas, veículos e equipamentos.

Convém salientar que as transferências de capital é uma previsão que pode ou não se comportar de acordo com liberações de recursos financeiros da União e/ou Estado, podendo ser utilizadas somente após depósito em conta do município.

RECEITAS DE CAPITAL 2026				
	Nº PROPOSTA/PROCESSO	OBJETO DO CONVÊNIO-OBRA/INVESTIMENTO	ESFERA DE GOVERNO ESTADUAL/FEDERAL	VALOR DO REPASSE
EDUCAÇÃO	23400.005000/2020-41-PAR/FNDE	TRANSF. FNDE - QUADRA ESCOLAR COBERTA E VESTIÁRIO - MODELO 2 - ESCOLA MUNICIPAL RUI RAMOS	FEDERAL	1.024.441,71
		CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	FEDERAL	1.479.422,24
	26298005566/2023 - NOVO PAC	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL	FEDERAL	11.331.621,00
	26298009235/2023 - NOVO PAC	TRANSPORTE ESCOLAR	FEDERAL	469.499,00
	CONVÊNIO Nº 0982-2024	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA	FEDERAL	7.664.812,31
	CONVÊNIO Nº 0356-2022	REFORMA E AMPLIAÇÃO NO PRÉDIO DA ESCOLA TIRADENTES	FEDERAL	1.198.281,31
SAÚDE		CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I	FEDERAL	1.971.000,00



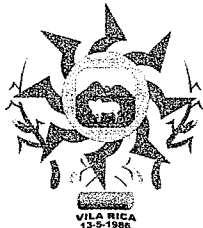
**GOVERNO MUNICIPAL DE**  
**VILA RICA**  
**PORTAL NORTE DE MATO GROSSO**

RECEITAS DE CAPITAL 2026				
		2 - COMBOS DE EQUIPAMENTOS	FEDERAL	316.000,00
		CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PAC	FEDERAL	2.276.907,66
		2 - KITS TELE SAÚDE	FEDERAL	30.000,00
		CONSTRUÇÃO CAPS I	FEDERAL	2.018.000,00
	36000000812/2023 - NOVO PAC	UNIDADES ODONTOLÓGICAS MÓVEIS - UOM	FEDERAL	513.625,00
<b>AGRICULTURA</b>		CONSTRUÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL	FEDERAL	2.500.000,00
<b>ESPORTES</b>		CONSTRUÇÃO - ESPAÇOS ESPORTIVOS COMUNITÁRIOS	FEDERAL	1.500.000,00
<b>A. SOCIAL</b>		CONSTRUÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	FEDERAL	700.000,00
		MINHA CASA, MINHA VIDA - MCMV FNHIS SUB 50	FEDERAL	6.500.000,00
<b>OBRAS</b>		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.	FEDERAL	4.500.000,00
		IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA MT-431 - 39,87 KM (FAZENDA SANTA MARIA - RIO CRISÓSTOMO (DIV. VILA RICA/SANTA TERESINHA)	ESTADUAL	30.449.136,28
<b>TOTAL RECEITA DE CAPITAL 2026</b>				<b>76.442.746,51</b>

Nas receitas provenientes das administrações indiretas, IMPREV foram calculadas utilizando como base a mesma Metodologia, e conferidas pela contadora do Instituto de Previdência.

A projeção foi calculada dentro da mais séria metodologia nesse modelo orientado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada no Setor Público - MCASP, Modelo Média Móvel utilizada como base, considerando as peculiaridades de cada receita e buscando demonstrar a realidade de cada uma e para que os convênios sejam utilizados com eficiência evitando, desta forma, a perda de recursos financeiros.

A reestimativa da Receita Corrente para o exercício atual (utilizada para melhoria na base de cálculo) ficou reestimada para 2026 em R\$148.353.419,47 (cento e quarenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos)



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

e um valor de R\$ 158.871.802,94 (cento e cinquenta e oito milhões, oitocentos e setenta e um mil, oitocentos e dois reais e noventa e quatro centavos) para o exercício financeiro de 2027.

Para demonstrar a evolução da mesma, atendendo ao disposto no artigo 30 da Lei nº 4.320/64, temos:

RECEITA CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Projetado	Projetado
Previsto	85.338.988,09	100.049.914,67	103.680.573,64	108.274.837,73	142.276.037,24	158.871.802,94
Realizado	106.781.859,87	119.763.805,26	135.708.319,56	150.945.775,09	0,00	0,00
Reestimado					148.353.419,46	
Varição Anual	26,46	12,16	13,31	11,23	-	
Varição Média			12,23			

Fonte: Sistemas Betha/Contábil

A receita corrente arrecadada nos últimos três exercícios, apresentaram em média, um crescimento na ordem de 12,23% e analisando o quadro acima, conclui-se que a receita corrente reestimada para 2026, bem como a projetada para 2027 está dentro do índice médio de crescimento da receita dos últimos três exercícios, cumprindo os dispositivos legais, além disso, está dentro de princípio da prudência.

Assim, vimos solicitar vossa apreciação, colocando-nos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar agradecimentos, extensivo aos Nobres Vereadores que integram esse Íncrito Poder Legislativo e solicitamos apreciação favorável do presente projeto de lei, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Na oportunidade reiteramos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**João Salomão Pimenta**  
Prefeito Municipal  
Gestão 2025-2028